

TUTORIAL PARA CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO E DESLIGAMENTO NO SCNES

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não. Sendo instituído pela Portaria MS/SAS nº 376, de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2000.

O CNES reúne informações sobre as equipes, profissionais e unidades de saúde, incluindo infraestrutura, leitos disponíveis, tipo de atendimento prestado, entre outras. Através do CNES, o Ministério da Saúde toma ciência dos consultórios, clínicas e hospitais presentes nas cidades brasileiras, proporcionando ao gestor conhecer a rede assistencial existente e sua potencialidade. Os dados permitem o gerenciamento dos serviços de saúde disponíveis para a população, servindo como base, por exemplo, para a avaliação de locais que precisam de mais leitos hospitalares.

1. QUAIS DADOS SÃO DISPONIBILIZADOS DO BANCO DE DADOS DO CNES?

Os dados do CNES vão desde os mais básicos, como nome, endereço e localização, até instalações físicas e equipamentos, além de informações sobre o gestor responsável pelo estabelecimento de saúde.

Ao preencher o cadastro, é preciso indicar o atendimento prestado pela unidade, como ambulatório, internação ou exames, serviços especializados (cardiologia, neurologia, ginecologia, etc.) e de apoio, a exemplo das lavanderias e cozinhas.

Há tópicos dedicados aos profissionais contratados pelo estabelecimento, registro na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), carga horária, dentre outros.

2. POR QUE CADASTRAR SUA CLÍNICA NO CNES?

O CNES possui as seguintes finalidades:

1. Cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;
2. Disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;
3. Ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;
4. Fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

É importante destacar que para parcerias e contratos com setor público, bem como com operadoras de planos de saúde é necessário ter seu cadastro atualizado no sistema. O órgão responsável pela regulação delas (ANS) exige que as clínicas parceiras estejam cadastradas.

Também contribuir para o CNES auxilia os gestores na oferta de serviços suficientes e adequados para as populações locais.

3. O CADASTRO NO CNES É OBRIGATÓRIO?

O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações. (Capítulo IV, Seção I, art. 361, seção II da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017).

Sendo assim, é essencial manter os dados preenchidos corretamente, atualizando os registros, em periodicidade minimamente mensal ou imediatamente após sofrerem modificações de suas informações. Após 06 (seis) competências em que o estabelecimento não atualiza as informações no CNES, para atender ao disposto na Portaria SAS nº 118/2014, o estabelecimento é automaticamente desativado. Caso o estabelecimento ainda esteja em funcionamento, deve-se regularizar seu cadastro no CNES. Para isso, o usuário pode, a partir da competência vigente, enviar informações atualizadas do estabelecimento para a base nacional, a fim de ativar seu registro novamente na base nacional.

4. QUEM DEVE FAZER O CADASTRO NO CNES?

Somente os estabelecimentos de saúde com sede na cidade de Lagoa Santa/MG, de acordo com a Capítulo IV, Seção I, art. 360, seção II da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017:

Estabelecimento de saúde: espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica.

Realizado o cadastro no CNES é gerado uma numeração para o estabelecimento (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), onde também são vinculados os profissionais da saúde (Autônomo - Pessoa Física, Autônomo - Pessoa Jurídica, Vínculo Empregatício – CLT entre outros). São considerados para o cadastro: os sócios, os profissionais autônomos, os pertencente ao corpo clínico e demais colaboradores da área administrativa ou assistencial.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

O cadastramento é feito através do preenchimento manual de fichas específicas (padronizadas), as quais podem ser utilizadas tanto para estabelecimentos de menor complexidade, como para os de grande porte. O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a inserção de seus dados em sistema informatizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e, depois de constatado que não existem pendências, será enviado on-line ao Ministério da Saúde para validação.

O cadastramento será realizado de forma DIGITAL, por meio de encaminhamento de toda a documentação digitalizada em PDF, que será encaminhada através de link no sítio eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br.

6. O QUE É NECESSÁRIO PARA CADASTRAR MEU ESTABELECIMENTO NO CNES?

Para dar entrada no pedido, é preciso que o estabelecimento esteja regularizado ou em fase de regularização perante os órgãos fiscalizadores Municipais especialmente perante a Vigilância Sanitária Municipal.

Para proceder à renovação do alvará sanitário deverá ser feita solicitação junto ao portal do cidadão no seguinte link: www.lagoasanta.mg.gov.br > Cidadão > Portal do Cidadão > Protocolos > Abertura de processo de protocolos > Setor de Rendas Mobiliárias Empresas/Autônomos > Revalidação de Alvará Sanitário Pessoa Jurídica ou Física. (Anexando todos os documentos em formato digital conforme solicitado pela plataforma.

Para proceder à requisição de alvará sanitário para estabelecimentos novos deverá ser feito o pedido de abertura no seguinte link: www.lagoasanta.mg.gov.br > Cidadão > Portal do Cidadão > Protocolos > Abertura de processo de protocolos > Setor de Rendas Mobiliárias Empresas/Autônomos >

Alvará de Licença Minas Fácil (Anexando todos os documentos em formato digital conforme solicitado pela plataforma.

O requerente pode solicitar o CNES como pessoa física ou jurídica e, em ambos os casos, é possível vincular mais de um profissional atuante no mesmo espaço físico.

Estando em conformidade com os órgãos fiscalizadores proceder com o cadastramento de acordo com o tipo de estabelecimento, item 7.

Importante: Considerando que o CNES é o cadastro do estabelecimento, não é permitido mais de um cadastro para o mesmo estabelecimento (Pessoa Física e Pessoa Jurídica).

TIPO	DEFINIÇÃO/CARACTERÍSTICA
1	<p>TIPOS DE ESTABELECIMENTOS (Segundo Manual do CNES)</p> <p>Por consultório isolado entende-se "sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde de nível superior". Neste conceito se encaixam os consultórios existentes num mesmo andar, prédio, com CPF ou CNPJ, atuando de forma isolada e independente. Não se encaixam aqui os consultórios de várias especialidades que atuam de forma dependente sob um mesmo CNPJ (clínica de especialidades).</p> <p>- Será um consultório próprio com apenas um profissional ou também para os casos de locação de sala ou horário em estabelecimentos, mas que não atendam pelos convênios da empresa deste estabelecimento.</p>
2	<p>HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE FISIOTERAPIA, POLICLÍNICAS, HOMECARE, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS ISOLADOS, CLÍNICAS DE IMAGEM (SADT), CLÍNICA DE ACUPUNTURA, DENTRE OUTROS.</p> <p>São todos os estabelecimentos de saúde que possuam uma empresa (Pessoa Jurídica- CNPJ) constituída.</p>

Ambulatórios localizados em organizações como empresas, escolas e clubes também devem obter seu número de CNES.

**Verifique abaixo qual a situação que
melhor se adéqua ao seu estabelecimento:**

TIPO DE ESTABELECIMENTO/ TIPO DE CADASTRO	INFORMAÇÕES	DOCUMENTAÇÃO
<p>CONSULTÓRIOS ISOLADOS: CADASTRO DE ESTABELECIMENTO: PESSOA FÍSICA: CPF:</p>	<p>-> O cadastro do estabelecimento será realizado no CPF do profissional.</p> <p>-> No caso de dois ou mais Profissionais Autônomos (Pessoa Física) que dividem o mesmo consultório, cada profissional deverá ter o seu Alvará de Consultório, sua Licença Sanitária (no seu CPF) e seu próprio CNES.</p> <p>-> Somente o profissional deste CPF será vinculado ao cadastro deste estabelecimento</p>	<p>FICHAS FCES: DO ESTABELECIMENTO:</p> <p>- Preencher as Fichas: nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17; (Carimbadas e assinadas pelo profissional responsável técnico - Campo Diretor da Unidade).</p> <p>-> Preencher apenas as fichas que se enquadram no seu tipo de estabelecimento.</p> <p>DO PROFISSIONAL DA SAÚDE</p> <p>-> Preencher as Fichas: nº 20 e 21.</p> <p>- Preencher uma para cada profissional de saúde a ser cadastrado, independentemente de já possuir cadastro anterior em outro estabelecimento; carimbada e assinada pelo profissional (Campo Diretor da Unidade). "EM PDF"</p> <p>DOCUMENTAÇÃO A SER INFORMADA NA FICHA:</p> <p>a) Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica – CNPJ (se Pessoa Jurídica);</p> <p>c) Documento que indica o responsável pela instituição: registro no Conselho e Contrato Social (ata de nomeação e/ou estatuto da entidade);</p> <p>b) Identidade civil de cada um dos profissionais de saúde (com registro em conselho) que atuam no estabelecimento;</p> <p>c) Identidade profissional de cada um dos profissionais de saúde (carteira do conselho);</p> <p>d) Diploma de maior titulação (especialização, mestrado,...), do profissional, registrado no Conselho;</p> <p>e) Licença Sanitária vigente do endereço do estabelecimento, dentro do prazo de validade;</p> <p>f) Alvará de Funcionamento do Estabelecimento;</p> <p>g) Todas as folhas devem ser assinadas, datadas e carimbadas pelo Diretor ou responsável técnico pelo estabelecimento;</p> <p>h) Anexar a Localização Geográfica do Estabelecimento https://www.google.com/maps/@-24.7331849,-53.7444233,15z</p>
	<p>*Encaminhar a documentação - (digitalizada "EM PDF") através do link disponível no sítio eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br.</p> <p>- Todas as folhas devem possuir os campos com asteriscos preenchidos, ser assinadas, datadas e carimbadas pelo Diretor ou responsável técnico pelo estabelecimento</p> <p>Fichas do Estabelecimento. Fichas do(s) Profissional(ais). Tabela de Forma de Contratação (Para auxiliar no preenchimento dos campos 34.4.4 - Vinculação e Tipo - Ficha 21)</p>	

Verifique abaixo qual a situação que melhor se adéqua ao seu estabelecimento:

TIPO DE ESTABELECIMENTO/ TIPO DE CADASTRO	INFORMAÇÕES	DOCUMENTAÇÃO
<p>HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE FISIOTERAPIA, POLICLÍNICAS, HOMECARE, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS ISOLADOS, DENTRE OUTROS CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PESSOA JURÍDICA CNPJ</p>	<p>-> É responsabilidade do estabelecimento vincular os profissionais que fazem parte do corpo clínico, os sócios (que atenderem no estabelecimento) e os colaboradores que tenham registro em conselho de classe da saúde que façam parte do corpo clínico, colaboradores de áreas de apoio.</p>	<p>FICHAS FCES:</p> <p>DO ESTABELECIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preencher as Fichas: nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 (Carimbadas e assinadas pelo profissional responsável técnico - Campo Diretor da Unidade). - Preencher apenas as fichas que se enquadram no seu tipo de estabelecimento. -> Preencher as Fichas: nº 20 e 21. - Preencher uma para cada profissional de saúde a ser cadastrado, independentemente de já possuir cadastro anterior em outro estabelecimento; carimbada e assinada pelo profissional (Campo Diretor da Unidade). "EM PDF". <p>Documentação a ser informada na ficha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica – CNPJ (se Pessoa Jurídica); c) Documento que indica o responsável pela instituição: registro no Conselho e Contrato Social (ata de nomeação e/ou estatuto da entidade); b) Identidade civil de cada um dos profissionais de saúde (com registro em conselho) que atuam no estabelecimento; c) Identidade profissional de cada um dos profissionais de saúde (carteira do conselho); d) Diploma de maior titulação (especialização, mestrado,...), do profissional, registrado no Conselho; e) Licença Sanitária vigente do endereço do estabelecimento, dentro do prazo de validade; f) Alvará de Funcionamento do Estabelecimento; g) Todas as folhas devem ser assinadas, datadas e carimbadas pelo Diretor ou responsável técnico pelo estabelecimento; h) Anexar a Localização Geografica do Estabelecimento https://www.google.com/maps/@-24.7331849,-53.7444233,15z
<p>CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS PESSOA JURÍDICA - COMPLEXOS</p>	<p>*Encaminhar a documentação - (digitalizada "EM PDF") através do link disponível no sítio eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. Fichas do Estabelecimento. Fichas do(s) Profissional(ais). Tabela de Forma de Contratação (Para auxiliar no preenchimento dos campos 34.4.4 - Vinculação e Tipo - Ficha 21)</p> <p>Clínicas de Nefrologia, Quimioterapia e Radioterapia, Hemoterapia, Hospitais (com leitos) e Cooperativas, e outros não especificados</p> <p>*Encaminhar a documentação - (digitalizada "EM PDF") através do link disponível no sítio eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. - Todas as folhas devem possuir os campos com asteriscos preenchidos, ser assinadas, datadas e carimbadas pelo Diretor ou responsável técnico pelo estabelecimento Fichas do Estabelecimento. Fichas do(s) Profissional(ais). Tabela de Forma de Contratação (Para auxiliar no preenchimento dos campos 34.4.4 - Vinculação e Tipo - Ficha 21)</p>	<p>DO ESTABELECIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> -> Preencher Fichas de Cadastro "Completo" -> Documentação: tanto do estabelecimento quanto dos profissionais, seguir descrição acima.
SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO		
<p>SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL ou ESTABELECIMENTO</p>	<p>Solicite a desativação pelo site através do link abaixo. Clique aqui o Link do Roteiro de solicitação de desligamento ou acesse: (https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/solicitacaoLogin.jsp)</p>	

8. PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES:

- Quanto à **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**: Para atualização (mudança de endereço, alteração de CNPJ, nome fantasia/empresarial): enviar nova documentação do estabelecimento (Licença Sanitária e comprovação do registro da empresa no Conselho de Classe) e a Ficha 6 – Estrutura Física (caso tenha ocorrido alteração deste item) com assinatura do Responsável Técnico.

OBS: Caso o Estabelecimento não possua alvará de localização e funcionamento e alvará sanitário deverá ser aberto processo de licenciamento através do portal do cidadão no sítio: www.lagoasanta.mg.gov.br > Cidadão > Portal do Cidadão > Protocolos > Abertura de processo de protocolos > Setor de Rendas Mobiliárias Empresas/Autônomos > Alvará de Licença Minas Fácil (Anexando todos os documentos em formato digital conforme solicitado pela plataforma).

Ou caso alvará esteja vencido deverá ser requerida a sua renovação através do sítio: www.lagoasanta.mg.gov.br > Cidadão > Portal do Cidadão > Protocolos > Abertura de processo de protocolos > Setor de Rendas Mobiliárias Empresas/Autônomos > Revalidação de Alvará Sanitário Pessoa Jurídica ou Física. (Anexando todos os documentos em formato digital conforme solicitado pela plataforma).

- Quanto a solicitação de **INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO CADASTRO DE UM ESTABELECIMENTO JÁ EXISTENTE NO CNES**: Anexar a ficha (FCES) Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde no link disponível no sítio www.lagoasanta.mg.gov.br

Os cadastros serão realizados de acordo com a demanda e disponibilidade da equipe.

A transmissão dos dados para atualização do mesmo no site do CNES DATASUS pode ocorrer entre 10 e 30 dias úteis.

ROTEIROS:

CONSULTA DO CADASTRO NO SITE

A pesquisa do CNES pode ser feita pelo site: cnes.datasus.gov.br. As alterações feitas no cadastro do CNES na base do município estarão disponíveis neste site em até 30 dias.

9.0. O CNES PASSO-A-PASSO

9.1. Entre no site <http://cnes.datasus.gov.br/>

CONSULTA ESTABELECIMENTO:

9.2. Digite o nome, CNPJ, CPF ou CNES do estabelecimento e clique em PESQUISAR:

- **O sistema abrirá a tela:**
9.3. Na coluna DETALHES, clique no botão:



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Buscar no Portal

Área Restrita Perguntas Frequentes Contato

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

PÁGINA INICIAL > CONSULTAS > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS:

Estado:

Município:

Gestão:

Natureza Jurídica(Grupo):

CLINICA CIAG

Pesquisar

Nome Fantasia Nome Empresarial

Registros por Página: 10

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
SP	SOROCABA	7354363	CLINICA CIAGUS SOROCABA	PESSOAS FÍSICAS	M	NÃO	+

e o sistema abrirá o cadastro do estabelecimento:

- **9.4. Clique na impressora e escolha o(s) módulo(s) que queira imprimir:**

PÁGINA INICIAL > CONSULTAS > FICHA ESTABELECIMENTO

Módulos Competência: Atual

Identificação

Nome: CIAG CENTRO DE INVESTIGACAO E ACONSELHAMENTO GE CNES: 9044167 CNPJ: 20.182.681/0001-63

Nome Empresarial: G S DE OLIVEIRA GENETICA MEDICA Natureza Jurídica(Grupo): ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: REPUBLICA ARGENTINA Número: 1160 Complemento: CONJ 707

Bairro: AGUA VERDE Município: 410690 - CURITIBA UF: PR

CEP: 80620-010 Telefone: (41)3117-0702 Dependência: INDIVIDUAL Regional de Saúde: 02

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo de Estabelecimento: Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: -

Cadastrado em: 13/08/2016 Atualização na Base Local: 09/08/2016 Última atualização Nacional: 17/05/2018

Horário de funcionamento

Dia semana	Horário

Data Desativação: Motivo Desativação:

Ficha do Estabelecimento
Selecione o(s) módulo(s) para impressão



CNES

- Ficha completa
- Básico
- Identificação
- Caracterização
- Infraestrutura
- Atividade
- Atendimento
- Endereço Complementar
- Classif. Estabelecimento
- Profissionais
- Mantenedora
- Equipes
- Conjunto
- Informações Gerais
- Equipamentos
- V. Cooperativas
- Ger/Adm(Terceiro)
- Residência Terapêutica
- Base Descentralizada
- SAMU 192
- Regras Contratuais
- Ativas
- Histórico
- Contrato Gestão
- Ativas
- Histórico
- Incentivos
- Ativas
- Histórico
- Organizações Parceiras
- Ambulatorial
- Diálise
- Químio e Rádio
- Hemoterapia
- Hospitalar
- Habilitações
- Ativas
- Histórico

[Imprimir](#) [Fechar](#)

9.5. Clique em **Salvar** será exibido o PDF no final da página.



- Clique no PDF e será exibido o impresso.

9.6. Também pode-se visualizar todos os profissionais do estabelecimento indo na coluna **MÓDULOS** e clicando-se em **PROFISSIONAIS**:



*Observe que tem a barra de rolagem que permite visualizar mais dados cadastrais dos profissionais.

*Pode-se imprimir em PDF o Relatório de Profissionais.

9.7. CONSULTA PROFISSIONAL:

- Digite o nome, CPF ou CNS (Cartão Nacional de Saúde) do profissional e clique em PESQUISAR

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui.

ACESSO RÁPIDO

- Obter CNES
- Desativar Cadastro
- Obter Usuário/Senha
- Cronograma
- TABNET CNES

DOWNLOADS

- Aplicativos
- Arquivos da aplicação
- Arquivos para outros sistemas
- Documentação

SOBRE

- Institucional
- Aplicativos
- Perguntas

SUPORTE E TREINAMENTO
Suporte a Sistemas e Treinamento através do 136

SEGUIDA DA OPÇÃO 7

INFORMES

Mais informes...

LEGISLAÇÃO

Mais legislação...

Consulta Estabelecimento

Nome Fantasia/Nome Empresarial/CNES/CNPJ/CPF

Consulta Profissional

Nome Profissional/CPF/CNS

- Na coluna DETALHES, clique no botão e o sistema abrirá o cadastro do PROFISSIONAL:

PÁGINA INICIAL > CONSULTAS > CONSULTA PROFISSIONAL

CONSULTA PROFISSIONAL
Vínculo:

GISELE CRISTINA ROSSI SPOLAOR

Registros por Página: 10

CNS	NOME PROFISSIONAL	DETALHES
980016294082485	GISELE CRISTINA ROSSI SPOLAOR	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="List"/> <input type="button" value="Print"/>

[Histórico de Vínculos](#)

- O sistema exibirá o relatório do profissional por competência, com o(s) estabelecimento(s) que ele estiver vinculada:

Competência
07/2019
(p.ex.)
Julho

Histórico Profissional

COMP.	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS OUTROS	CHS AMB.	CHS HOSP.
TERESA CRISTINA SANTOS CAVALCANTI																
170011545960000																
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225335 - MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	0015423	07404052000172	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	4	0	0
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	0016446	03121963000131	CONSULPAT CONSULTORIO DE PATOLOGIA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	D	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	2	0
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	2384299	75095679000220	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	1104 - AUTARQUIA FEDERAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	2384299	75095679000220	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	1104 - AUTARQUIA FEDERAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	3160408	00942063000167	HOSPITAL INC	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
07/2019	410690	PR	CURITIBA	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	7262426	16369416000111	GENOMIX DIAGNOSTICO MOLECULAR	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	0
06/2019	410690	PR	CURITIBA	225335 - MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	0015423	07404052000172	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	4	0	0
06/2019	410690	PR	CURITIBA	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	0016446	03121963000131	CONSULPAT CONSULTORIO DE PATOLOGIA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	D	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	2	0
06/2019	410690	PR	CURITIBA	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	2384299	75095679000220	HOSPITAL DE CLINICAS	1104 - AUTARQUIA FEDERAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
06/2019	410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	2384299	75095679000220	HOSPITAL DE CLINICAS	1104 - AUTARQUIA FEDERAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
06/2019	410690	PR	CURITIBA	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	3160408	00942063000167	HOSPITAL INC	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1

9.8. JÁ FIZ MEU CADASTRO. E AGORA, COMO MANTÊ-LO ATUALIZADO?

A atualização do cadastro é bem mais fácil do que o primeiro registro, podendo, inclusive, ser feita de duas maneiras: via internet ou ainda via anexo de arquivos.

Esses arquivos nada mais são do que os dados dos profissionais que atuam no estabelecimento e da própria clínica

VIA INTERNET:

Caso prefira realizar a atualização dentro do próprio aplicativo, acesse o menu “Configurações/Ambiente de Trabalho” dentro do sistema, em seguida acesse a tela “Configuração do Ambiente de Trabalho”. A partir daí, marque a opção “Habilitar o acesso ao Servidor CNES”. Em seguida, configure o proxy conforme necessidade da rede local e clique em “Testar Acesso” para verificar sua conexão ao serviço online do CNES. Clique em “Gravar” para salvar as alterações realizadas.

A seguir o aplicativo do CNES fechará automaticamente. Não há com o que se preocupar, pois assim que iniciado novamente, ele estará apto a realizar a atualização.

Realizadas as configurações descritas acima, basta acessar o menu “Utilitários”, depois “Atualizar Bases”, selecionar “da Internet”, marcar os arquivos a serem atualizados e clicar no botão “Baixar”. Pronto! Dados atualizados com sucesso.

VIA ARQUIVOS:

Nesse caso, os arquivos precisam ser baixados do site do CNES, preenchidos e depois deve ser feito o upload deles de volta ao sistema. Para isso, vá ao menu “Downloads” depois em “Arquivos da aplicação”.

Lá você poderá escolher entre realizar a atualização de cada um dos arquivos listados, ou realizar a atualização através do arquivo único.

Para subir os arquivos novamente, vá em “Utilitários”, depois em “Atualizar Bases”, em seguida em “Dá Arquivo...” e selecione o nome do arquivo desejado, ou “Arquivo Único” se foi essa a sua opção.

Quando o sistema perguntar se deseja prosseguir com a atualização, clique em “OK”. Os dados então estarão atualizados.

REFERÊNCIAS

Portarias CNES

- Portaria MS/GM nº 1.646, de 2 de outubro de 2015
- Portaria MS/GM nº 118, de 18 de fevereiro de 2014
- Portaria MS/SAS nº 134, de 4 de abril de 2011

Outros documentos

- o Manual Técnico do CNES
- o Manual Técnico Simplificado CNES
- o Tabelas Formas de Contratação SCNES
- o Tabela de Serviços/Classificação/CBO
- o Modelo de solicitação de exclusão de Estabelecimento de Saúde no CNES
- o Requerimento – Solicitação de cadastro no CNES
- o Informativo CNES

Fonte de referência e informações adicionais:

<http://cnes.datasus.gov.br>

<http://www.ans.gov.br>

https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal

<https://cnes.datasus.gov.br/>



Secretaria
Saúde



PREFEITURA
LAGOA SANTA
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHOR!